

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

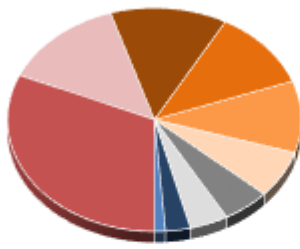
Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco, particularmente da componente acionista. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio.

Neste contexto, as empresas de tecnologia e serviços de comunicação lideraram os ganhos na carteira. Nos serviços de comunicação, a *Meta Platforms* e a *Alphabet* obtiveram retornos semestrais de 42.7% e 30.3%. No setor tecnológico, destaque para os bons desempenhos das empresas do fundo que fornecem soluções, tecnologias e equipamentos para a indústria de semicondutores como a *Nvidia*, a *KLA* e a *Applied Materials*, que obtiveram ganhos superiores a 40%. Por outro lado, as empresas em carteira do sector de materiais e imobiliário e algumas empresas do setor industrial registaram desempenhos mais fracos.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2024



- Tecnologia 31,02%
- Bens Duradouros 12,65%
- Saúde 10,22%
- Energia 5,13%
- Matérias-primas 2,70%
- Industrial 13,45%
- Financeiro 11,22%
- Consumo Doméstico 6,71%
- Telecomunicações 4,18%
- Serviços Públicos 1,18%

Principais Títulos em Carteira

Microsoft Corp	5,2%
Alphabet Inc-Cl C	4,6%
Apple Inc	4,3%
Nvidia Corp	3,8%
Meta Platforms Inc-Class A	2,7%

O

Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2.170%
Resgate	0%	Depositário	0.08%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe D)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	7,06%	17,95%	6
2016	7,29%	19,75%	6
2017	7,12%	9,66%	4
2018	-1,51%	19,36%	6
2019	31,96%	10,85%	5
2020	10,77%	28,05%	7
2021	26,21%	14,05%	5
2022	-17,40%	22,04%	6
2023	20,15%	11,85%	5
2024	23,31%	10,98%	5

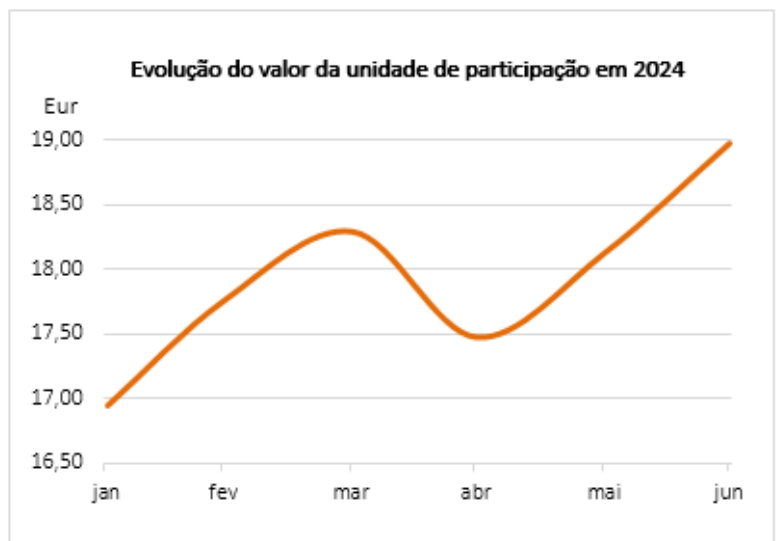
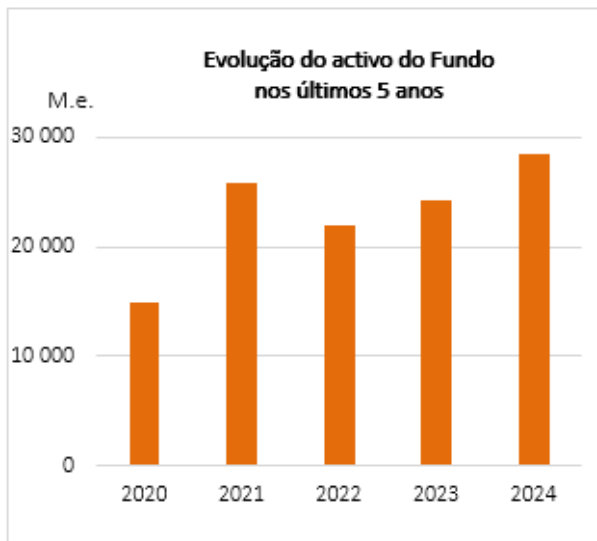
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	23,3%
3 Anos	10,9%
5 Anos	13,9%
Desde o início	4,4%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	1 482 687
UP emitidas em 2024	135 997
UP resgatadas em 2024	118 219
UP em circulação no final do período	1 500 465

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe E)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-4.91%	11.15%	5
2016	2.98%	16.21%	6
2017	18.36%	6.97%	4
2018	-8.49%	19.03%	6
2019	25.42%	10.65%	5
2020	16.23%	32.49%	7
2021	26.21%	14.95%	5
2022	-24.89%	25.95%	7
2023	21.47%	11.36%	5
2024	18.94%	11.36%	5

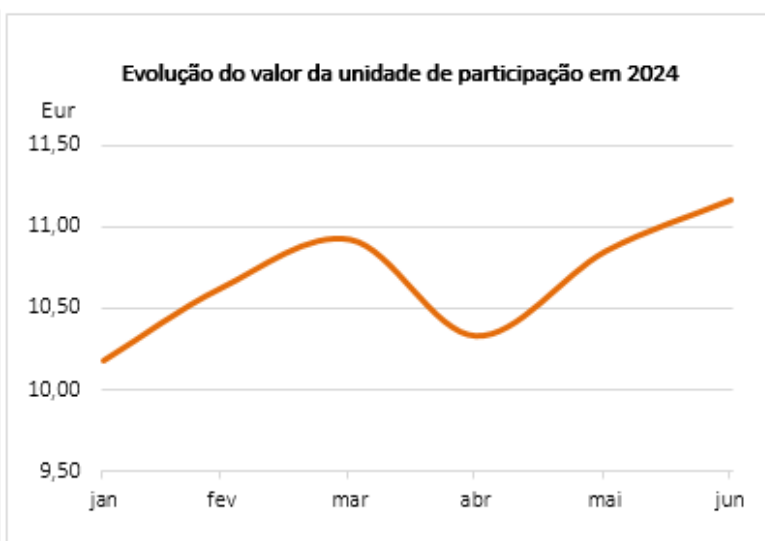
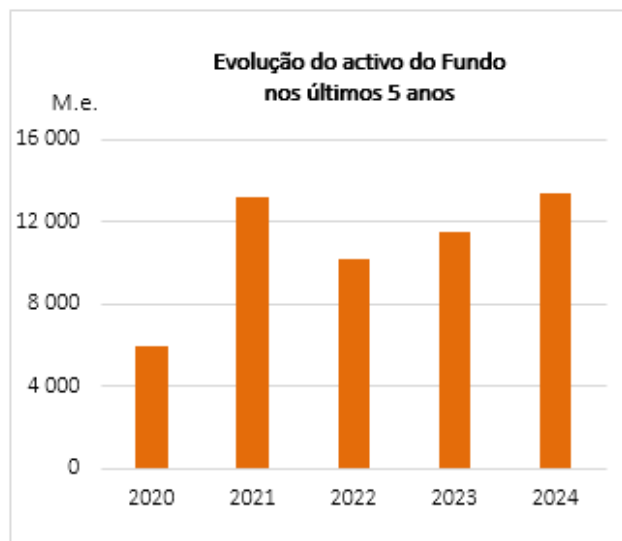
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	18.9%
3 Anos	5.0%
5 Anos	10.0%
Desde o início	7.6%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	1 148 598
UP emitidas em 2024	160 854
UP resgatadas em 2024	109 805
UP em circulação no final do período	1 199 647

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	35 126 240	41 206 262
Saldos Bancários	760 444	571 006
Outros activos	190 872	190 730
Total dos activos	36 077 556	41 967 998
Passivo	407 833	113 947
Valor Líquido de Inventário	35 669 723	41 854 051

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	29 252 746	41 206 262	-	41 206 262	100%
TOTAL	29 252 746	41 206 262	-	41 206 262	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	4 617 803	4 461 583

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	21 139 878	21 055 272

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

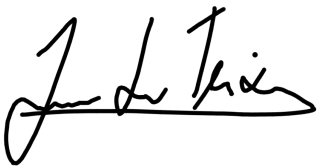
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

		ATIVO				
		30.06.2024			31.12.2023	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
Carteira de Títulos						
21	Obrigações					
22	Ações	29 252 746	12 874 610	(921 095)	41 206 262	35 126 240
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>29 252 746</u>	<u>12 874 610</u>	<u>(921 095)</u>	<u>41 206 262</u>	<u>35 126 240</u>
Outros Ativos						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores	184 355			184 355	190 872
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>184 355</u>			<u>184 355</u>	<u>190 872</u>
Disponibilidades						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	571 006			571 006	760 444
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>571 006</u>			<u>571 006</u>	<u>760 444</u>
Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Proventos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas	6 375			6 375	
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>6 375</u>			<u>6 375</u>	
	TOTAL DO ATIVO	<u>30 014 482</u>	<u>12 874 610</u>	<u>(921 095)</u>	<u>41 967 998</u>	<u>36 077 556</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D				<u>1 500 465</u>	<u>1 482 687</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe E				<u>1 199 647</u>	<u>1 148 598</u>

		PASSIVO	
		Períodos	
Código	Designação	30.06.2024	31.12.2023
Capital do OIC			
61	Unidades de Participação	13 500 560	13 156 421
62	Variações Patrimoniais	21 290 220	20 722 680
64	Resultados Transitados	1 790 622	(4 578 340)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	5 272 650	6 368 961
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>41 854 051</u>	<u>35 669 723</u>
Provisões Acumuladas			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
Terceiros			
421	Resgates a Pagar a Participantes	25 533	305 264
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	80 324	71 734
424+...+429	Outras contas de Credores	3 120	2 748
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>108 977</u>	<u>379 746</u>
Acréscimos e diferimentos			
55	Acréscimos de Custos	4 969	4 330
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		23 756
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>4 969</u>	<u>28 087</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>41 967 998</u>	<u>36 077 556</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D	<u>18.9702</u>	<u>16.3225</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E	<u>11.1616</u>	<u>9.9849</u>

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E	10 546 100	10 523 756
	<i>Total</i>	<u>10 546 100</u>	<u>10 523 756</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>10 546 100</u>	<u>10 523 756</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u> </u>	<u> </u>

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>	<u> </u>	<u> </u>
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u> </u>	<u> </u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>10 546 100</u>	<u>10 523 756</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	14 215	14 289
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	637	5 307		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	435 458	374 048	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	239 086	227 108
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 139	1 135	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	28 645 816	33 187 812	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	34 569 617	37 575 212
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 011 811	2 662 179	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 609 156	2 739 679
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	35 393	33 771	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	27 176	19 305	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	36 432 074	40 556 287
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 294	2 815				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	31 161 725	36 286 370				
79	Outros custos e perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		100		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 300	
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	2 300	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	5 272 650	4 269 817	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	36 434 374	40 556 287		<i>TOTAL</i>	36 434 374	40 556 287
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 162 251	4 609 201	F - E	Resultados Eventuais	2 300	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(403 794)	76 365	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	5 335 219	4 322 992
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	5 270 350	4 269 917	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	5 272 650	4 269 817

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	4 168 710	671 545
Subscrições de unidades de participação	4 168 710	671 545
Pagamentos:	(3 536 763)	(1 777 917)
Resgates de unidades de participação	(3 536 763)	(1 777 917)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	631 947	(1 106 371)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	4 668 802	9 339 829
Venda de títulos e outros activos da carteira	4 450 659	9 146 811
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	218 103	192 810
Outros recebimentos relacionados com a carteira	41	208
Pagamentos:	(4 611 777)	(8 472 268)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(4 610 136)	(8 466 259)
Comissões de Bolsa suportadas	(45)	(179)
Comissões de corretagem	(592)	(5 127)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 005)	(703)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	57 025	867 561
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	24 543 865	32 279 016
Operações cambiais	3 493 013	4 469 422
Margem inicial em contratos de futuros e opções	21 050 263	27 808 347
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	589	1 247
Pagamentos:	(24 979 699)	(32 225 663)
Operações cambiais	(3 928 846)	(4 423 480)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(21 050 263)	(27 800 918)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(589)	(1 264)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(435 834)	53 353
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	14 215	14 289
Juros de depósitos bancários	14 215	14 289
Pagamentos:	(456 325)	(408 020)
Comissão de gestão	(409 656)	(357 040)
Comissão de depósito	(15 103)	(13 163)
Impostos e taxas	(31 118)	(29 167)
Outros pagamentos correntes	(448)	(8 650)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(442 110)	(393 731)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(188 972)	(579 189)
Efeitos das diferenças de câmbio	(467)	18 028
Disponibilidades no início de período	760 444	850 369
Disponibilidades no fim do período	571 006	289 209

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o Fundo.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	13 156 421	1 484 256	(1 140 118)				13 500 560
Diferença p/Valor Base	20 722 680	2 684 454	(2 116 914)				21 290 220
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(4 578 340)				6 368 961		1 790 622
Resultados do período	6 368 961				(6 368 961)	5 272 650	5 272 650
Total	35 669 723	4 168 710	(3 257 032)	-	-	5 272 650	41 854 051
CLASSE D							
Nº de Unidades participação	1 482 687	135 997	(118 219)				1 500 465
Valor Unidade participação	16.3225	17.9579	17.7917				18.9702
CLASSE E							
Nº de Unidades participação	1 148 598	160 854	(109 805)				1 199 647
Valor Unidade participação	9.9849	10.7332	10.5068				11.1616

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE E

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	11.1616	13 389 956	1 199 647
	31-03-24	10.9200	12 484 407	1 143 257
Ano 2023	31-12-23	9.9849	11 468 592	1 148 598
	30-09-23	9.0586	10 591 418	1 169 210
	30-06-23	9.3846	11 312 942	1 205 484
	31-03-23	8.6498	10 527 735	1 217 109
Ano 2022	31-12-22	8.2157	10 198 733	1 241 379
	30-09-22	7.6619	9 424 302	1 230 017
	30-06-22	8.0862	9 966 705	1 232 562
	31-03-22	9.4583	11 416 691	1 207 050

CLASSE D

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	18.9702	28 464 095	1 500 465
	31-03-24	18.2895	27 024 371	1 477 587
Ano 2023	31-12-23	16.3225	24 201 131	1 482 687
	30-09-23	15.3563	23 630 834	1 538 834
	30-06-23	15.3848	23 929 746	1 555 420
	31-03-23	14.1753	22 581 814	1 593 041
Ano 2022	31-12-22	13.5786	21 883 230	1 611 592
	30-09-22	13.6011	21 632 772	1 590 519
	30-06-22	13.3463	21 206 324	1 588 931
	31-03-22	14.7251	23 232 084	1 577 725

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	6
0.5% <= Ups < 2%	38
Ups < 0.5%	3 190
TOTAL	3 235

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ACCENTURE PLC - A	457 987	96 053	(11 558)	542 482	-	542 482
ADOBE SYSTEMS INC	407 648	151 502	(13 211)	545 939	-	545 939
ALPHABET INC-CL C	990 183	926 774	-	1 916 957	-	1 916 957
AMAZON.COM, INC.	452 443	220 005	-	672 449	-	672 449
AMERICAN TOWER CORP	458 018	1 628	(86 501)	373 144	-	373 144
AMPHENOL CORPORATION-A	367 443	334 388	-	701 831	-	701 831
AON PLC CLASS A	393 646	341	(22 109)	371 877	-	371 877
APPLE INC	1 070 372	712 766	-	1 783 138	-	1 783 138
APPLIED MATERIALS INC	710 368	235 796	-	946 164	-	946 164
ARISTA NETWORKS INC	518 998	167 229	-	686 227	-	686 227
AUTOMATIC DATA PROCESSING	370 083	53 176	(6 081)	417 178	-	417 178
AUTOZONE INC	491 676	148 092	(154)	639 614	-	639 614
BANK OF AMERICA CORP (USD)	640 939	125 731	(7 975)	758 695	-	758 695
BLACKROCK INC	497 999	15 089	(2 672)	510 416	-	510 416
BOOKING HOLDINGS INC	382 228	328 288	-	710 517	-	710 517
CADENCE DESIGN INC	452 242	355 636	(3 214)	804 663	-	804 663
CHARLES SCHWAB CORPORATION	363 122	67 400	(8 757)	421 764	-	421 764
CHEVRONTEXACO CORP	446 643	69 891	(5 849)	510 685	-	510 685
CHUBB LTD	488 469	122 584	(577)	610 476	-	610 476
CISCO SYSTEMS INC	569 281	1 112	(42 878)	527 514	-	527 514
COCA COLA COMPANY (USD)	409 802	7 715	(61)	417 456	-	417 456
COLGATE-PALMOLIVE CO	382 594	99 660	-	482 254	-	482 254
COPART INC	320 241	199 884	(179)	519 946	-	519 946
COSTCO WHOLESALE CORP	396 914	286 731	-	683 644	-	683 644
DECKERS OUTDOOR CORP	557 906	100 688	(1 238)	657 356	-	657 356
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	394 627	113 324	(20 344)	487 607	-	487 607
EOG RESOURCES, INC.	504 605	620	(7 154)	498 071	-	498 071
EXXON MOBIL CORPORATION	336 942	249 940	(366)	586 515	-	586 515
FACEBOOK INC-A	341 442	801 237	-	1 142 679	-	1 142 679
FAIR ISAAC CORP	230 639	456 328	-	686 967	-	686 967
FASTENAL COMPANY	390 632	188 978	(1 341)	578 269	-	578 269
GRACO INC.	444 416	109 260	(678)	552 997	-	552 997
HERSHEY CO	391 679	1 661	(1 295)	392 045	-	392 045

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
HOME DEPOT (USD)	463 460	129 681	(6 920)	586 221	-	586 221
IDEXX LABORATORIES INC	353 101	82 178	(31 592)	403 687	-	403 687
JOHNSON&JOHNSON	543 812	6 073	(45 937)	503 948	-	503 948
JPMORGAN CHASE & CO	493 415	245 528	-	738 943	-	738 943
KLA CORPORATION	453 515	529 273	-	982 788	-	982 788
LILLY (ELI) & CO. (USD)	249 544	574 221	-	823 765	-	823 765
MARATHON PETROLEUM CORP	383 342	169 930	(826)	552 446	-	552 446
MASTERCARD INC.	440 051	168 972	(754)	608 269	-	608 269
MERCK & CO. INC. (USD) NEW	322 561	121 428	(1 061)	442 928	-	442 928
METTLER TOLEDO INT.	531 261	124 142	(9 156)	646 247	-	646 247
MICROSOFT CORP	1 272 505	915 692	-	2 188 197	-	2 188 197
MOODYS CORPORATION	317 140	148 813	-	465 952	-	465 952
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	298 556	236 252	-	534 808	-	534 808
MSCI INC	409 764	72 059	(37 651)	444 173	-	444 173
NEXTERA ENERGY INC	446 687	67 979	(21 345)	493 322	-	493 322
NIKE INC- CL B	412 047	-	(120 494)	291 553	-	291 553
NUCOR CORP	512 669	42 422	(1 331)	553 760	-	553 760
NVIDIA CORP	323 693	1 277 192	-	1 600 885	-	1 600 885
OLD DOMINION FREIGHT LINE	485 268	54 492	(6 083)	533 677	-	533 677
PAYCOM SOFTWARE INC.	712 375	-	(343 584)	368 791	-	368 791
PEPSICO INC	401 456	158	(21 065)	380 548	-	380 548
PROCTER & GAMBLE CO	349 302	87 539	(238)	436 603	-	436 603
ROLLINS INC	561 894	65 927	-	627 821	-	627 821
SHERWIN WILLIAMS CO	362 215	63 949	(751)	425 413	-	425 413
TJX COMPANIES	389 465	212 717	-	602 182	-	602 182
UNITEDHEALTH GROUP INC	420 904	168 787	(5 030)	584 662	-	584 662
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	449 465	172 331	(485)	621 311	-	621 311
VISA INC CLASS A	424 829	154 347	(1 276)	577 900	-	577 900
WW GRAINGER INC	471 489	167 988	(618)	638 858	-	638 858
ZOETIS INC	364 737	65 034	(20 703)	409 068	-	409 068
	29 252 746	12 874 610	(921 095)	41 206 262	-	41 206 262
TOTAL	29 252 746	12 874 610	(921 095)	41 206 262	-	41 206 262

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	760 444	33 395 593	33 585 031	571 006
TOTAL	760 444	33 395 593	33 585 031	571 006

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D e para a Classe E é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente à classe USD e respetivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas e impostos associados.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida das rubricas de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de “provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;
- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D e a Classe E.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, a posição cambial da Classe D e da Classe E mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respetivamente:

Moedas	À Vista	A Prazo				Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	
USD	44 434 926	(11 289 600)	-	-	-	33 145 326
CAD	14 773	-	-	-	-	14 773
Contravalor Euro	41 518 641	(10 546 100)	-	-	-	30 972 541

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	41 206 262	-	-	41 206 262

(valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 176 159	8.91%	3 294 593	7.87%
Carteira sem Derivados	3 292 058	9.24%	3 400 680	8.13%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE D		CLASSE E	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	295 968	1.12%	137 971	1.12%
Comissão de Depósito	10 911	0.04%	5 087	0.04%
Taxa de Supervisão	1 912	0.01%	891	0.01%
Custos de Auditoria	380	0.00%	177	0.00%
Custos Research	1 143	0.00%	533	0.00%
Outros custos correntes	8 062	0.03%	3 757	0.03%
Total	318 377		148 415	
Taxa de Encargos correntes		1.21%		1.21%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank